



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Gabinete do Vereador Professor João Bôsko - PV

INDICAÇÃO Nº 230/2018.

Sr. Presidente,
Sra. Vereadora,
Srs. Vereadores,

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação, para seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, para que este viabilize, junto à Secretaria competente, reparos e a devida manutenção na iluminação da área central da comunidade de Porto Marinho, no 4º Distrito de Cantagalo.

JUSTIFICATIVA

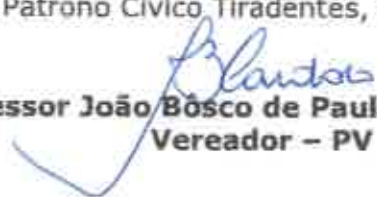
É sabido que o Poder Público Municipal, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, vem realizando esforços de reparos na iluminação pública no centro da cidade de Cantagalo, nos bairros que o circundam e que estas iniciativas estão chegando até os distritos e suas comunidades.

Nos logradouros atendidos por essas ações de manutenção da iluminação pública, ocorre a troca de lâmpadas queimadas e solucionam-se problemas de pontos de luz com iluminação intermitente, garantindo, portanto, maior segurança e comodidade de deslocamento aos munícipes durante o período noturno.

Tal indicação se justifica uma vez que a iluminação da área central da comunidade de Porto Marinho conta com pontos de luz que, por falta de manutenção adequada, produzem luz intermitente, às vezes acendem e por vezes apagam, encontrando-se também, nos postes, lâmpadas queimadas.

Desta forma, para promover maior segurança e comodidade para os moradores, no período noturno, em Porto Marinho é que apresento essa indicação.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 09 de agosto de 2018.


Professor João Bôsko de Paula Bon Cardoso
Vereador - PV

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO	
PROTOCOLO Nº <u>35118</u>	
<u>09/08/18</u>	
HORA:	<u>16:48</u>
	
O FUNCIONÁRIO	